

PORTARIA Nº014/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o lapso na confecção da Portaria nº 05/2018, de 02 de janeiro de 2018, onde consta erro na numeração da cédula de identidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o numero do seguinte RG na Portaria nº 05/2018, de 02 de janeiro de 2018:

- Para onde consta:

RG: 2510738 SSP-PE

- Passe a constar:

RG: 2008825797-0 SSP-CE

Art. 2º. Ficam ratificados as demais disposições em contrario da Portaria nº 05/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 11 de FEVEREIRO de 2019.

Edgar de Castro Monteiro

**EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**